



Observatório da Oposição 2025

24 DE NOVEMBRO • RELATÓRIO SEMANAL Nº 111



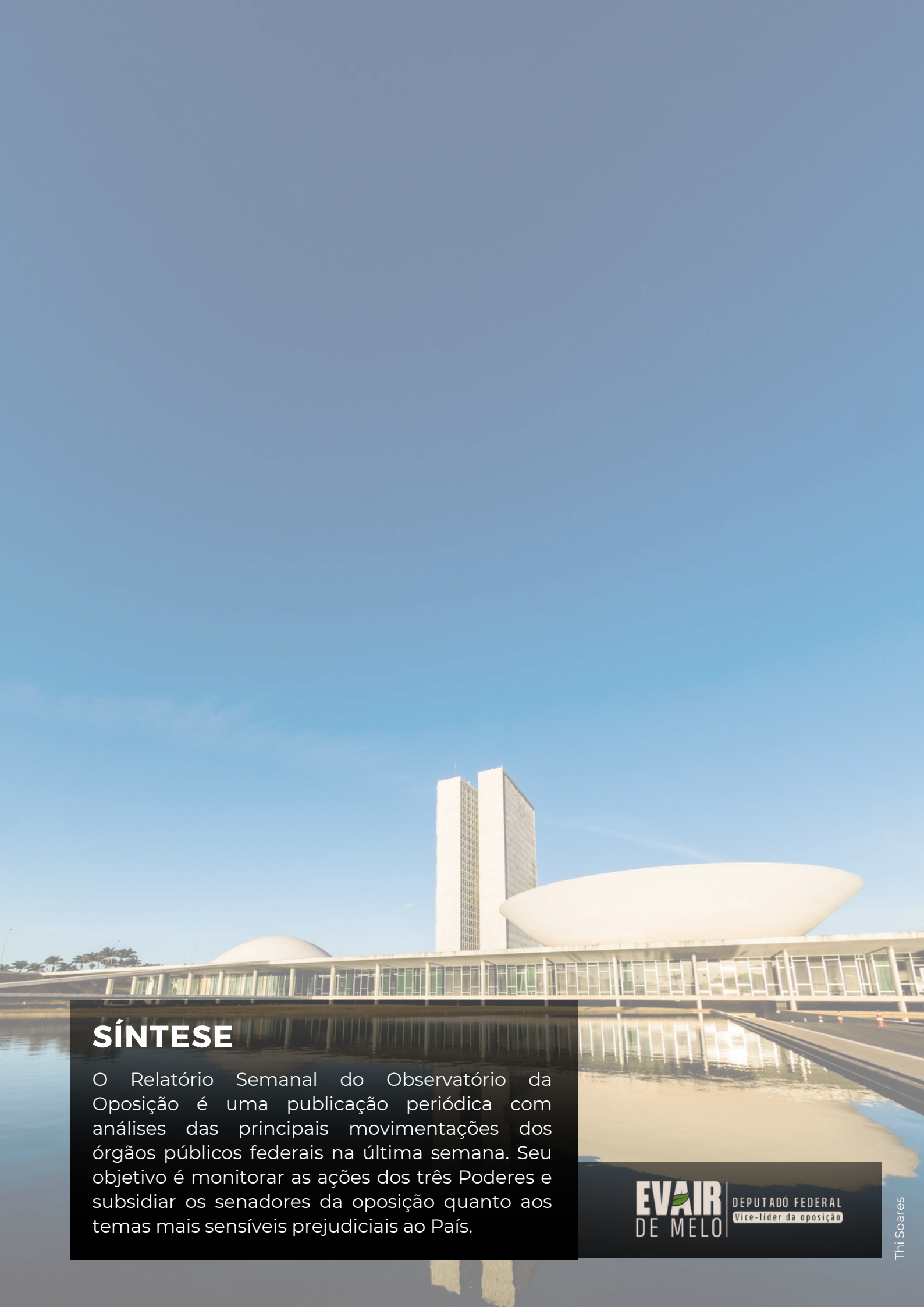
COP30: Como o Brasil transformou a Conferência Climática em uma exposição de caos, contradições e fragilidades

SENADOR
**ROGÉRIO
MARINHO**

SENADOR ROGÉRIO MARINHO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, ALA TEOTÔNIO VILELA, GABINETE 11 - TEL.: (61) 3303 1221

**EVAIR
DE MELO**

DEPUTADO FEDERAL
Vice-líder da oposição



SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações dos órgãos públicos federais na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações dos três Poderes e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
Vice-líder da oposição

ÍNDICE

1

Página

MEIO AMBIENTE

COP30: Como o Brasil transformou a Conferência Climática em uma exposição de caos, contradições e fragilidades

01

2

ECONOMIA

Haddad conta com a ajuda divina enquanto BPC e Seguro Defeso explodem e têm dotações insuficientes no PLOA 2026

15

3

SEGURANÇA PÚBLICA

O Marco Legal do Combate ao Crime

27



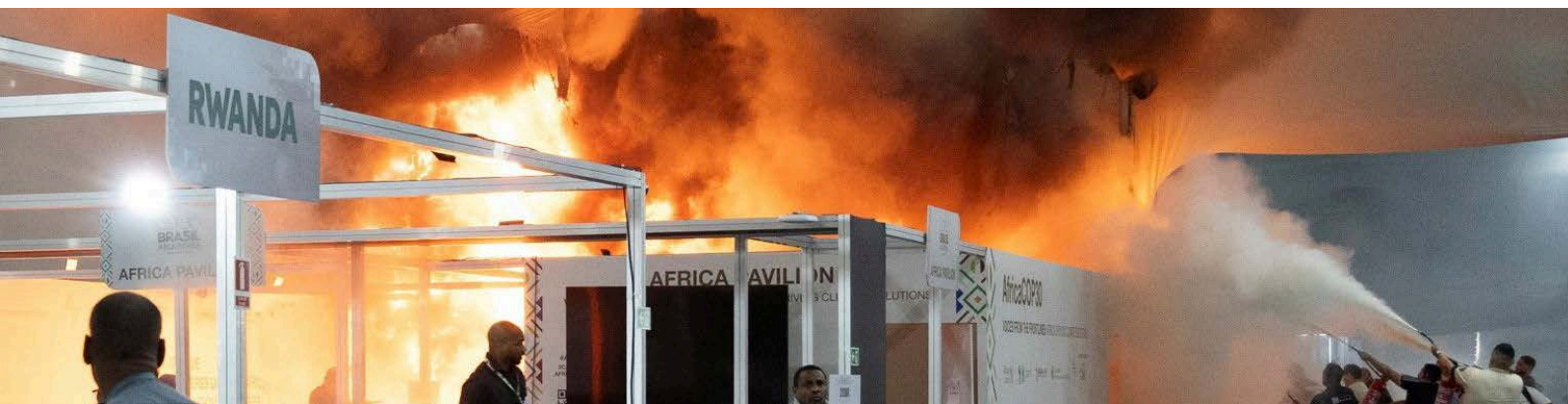
MEIO AMBIENTE

COP30: Como o Brasil transformou a Conferência Climática em uma exposição de caos, contradições e fragilidades

A COP30 deixou de ser o palco da liderança ambiental prometida pelo governo para se transformar em uma vitrine involuntária de desorganização, improviso, contradições internas e fracasso diplomático. O evento, que deveria projetar o Brasil ao centro da agenda climática global, acabou expondo uma sequência de falhas estruturais, controvérsias políticas, insegurança institucional e decisões que desrespeitaram o próprio marco legal nacional. O balanço final não mostra um país protagonista — mostra um país que, diante do mundo, sabotou a si mesmo.

1. Introdução — O palco e o paradoxo

A COP30 foi vendida pelo governo como a grande vitrine da “liderança ambiental” brasileira. Belém seria o símbolo da Amazônia que acolhe o mundo, e o Brasil assumiria papel central nas negociações climáticas, inaugurando um novo ciclo de protagonismo global. Mas, à medida que os dias avançaram, a conferência se transformou em um retrato invertido dessa promessa: falhas estruturais, protestos internos, denúncias da ONU, gastos bilionários, um incêndio na área diplomática e a frustração internacional com o documento final — que não entregou o básico esperado para a evolução do Acordo de Paris.



Se o governo queria mostrar ao mundo uma vitrine verde, acabou revelando um espelho que refletiu suas próprias fragilidades. A COP30 não foi sabotada por inimigos externos, nem por pressões internacionais: **foi o próprio Brasil que comprometeu a conferência**, expôs sua desorganização e se colocou no centro das críticas globais. Num evento que deveria celebrar competência e credibilidade, o país mostrou improviso, desequilíbrio e contradições internas.

A conferência que seria símbolo de confiança virou símbolo de caos. A COP30 que deveria ser histórica pela ambição climática acabou sendo histórica pelos problemas que escancarou.

2. A conferência que nasceu grande demais para um governo pequeno demais

Quando Belém foi anunciada como sede da COP30, o governo Lula apresentou a escolha como um triunfo geopolítico e simbólico: a Amazônia no centro do debate climático global, com o Brasil reposicionado como liderança moral e técnica da agenda ambiental. A promessa era de eficiência, grandeza e capacidade de articulação internacional.

Mas, meses antes do evento, já havia sinais de descompasso entre ambição e realidade. Os gastos públicos se aproximavam de **R\$ 1 bilhão**, com contratos milionários firmados por meio da OEI, muitos deles sem transparência adequada. A infraestrutura local apresentava fragilidades óbvias — das calhas que desabavam dentro de estruturas recém-montadas às obras apressadas para cumprir cronogramas politicamente anunciados. A carta da ONU [alertando](#) sobre **risco de incêndio por infiltrações elétricas** já revelava preocupação internacional antes mesmo do início das negociações.

Do lado interno, o governo estimulava — direta ou indiretamente — setores militantes que historicamente instrumentalizam a pauta ambiental. A presença do [MST](#) em protestos contra o agronegócio dentro da COP, e o bloqueio de acessos por [grupos indígenas](#) radicalizados, mostraram que a conferência já começava capturada pela lógica doméstica da polarização ideológica, não pela diplomacia climática que deveria prevalecer.

Enquanto isso, a comunidade internacional aguardava que o Brasil apresentasse resultados concretos: avanços sobre o “phase-out” dos combustíveis fósseis, diretrizes claras de implementação do Acordo de Paris e ambição real no Global Stocktake. A expectativa externa era alta — e crescia à medida que o governo prometia um “documento histórico”.

O cenário estava montado: expectativas infladas, estrutura frágil, tensões internas e promessas que superavam a própria capacidade administrativa. A COP30 abriu sob o peso de um paradoxo: **um governo que queria mostrar liderança global, mas não conseguia oferecê-la nem dentro de casa.**

3. Crises e Rupturas — Quando a conferência desabou diante do mundo

A COP30 não fracassou por uma única razão: ela implodiu em **camadas sucessivas de crise**, cada uma revelando uma fragilidade diferente — organizacional, estrutural, política ou diplomática. A soma dessas falhas expôs um evento que deveria ser símbolo de competência, mas se tornou o retrato da improvisação nacional. E o pior: todas essas rupturas partiram de dentro, não de pressões externas.

3.1. Falhas de segurança e o alerta ignorado da ONU

Dias antes do incêndio que tomou a Blue Zone, a **ONU** enviou um relatório contundente ao governo brasileiro alertando sobre **infiltrações em luminárias, exposição elétrica, risco de incêndio e falhas de ar-condicionado**, além de apontar que o Brasil **não estava cumprindo o plano de segurança acordado**. O governo minimizou, classificou como “goteiras” e seguiu adiante — e a consequência foi imediata e humilhante: o pavilhão diplomático **pegou fogo**, obrigando a evacuação de delegados e repercutindo nas principais manchetes internacionais.

O episódio confirmou o diagnóstico externo: **o problema da COP30 era a organização brasileira, não o clima global.**



3.2. O incêndio de R\$ 211 milhões — a metáfora perfeita do fracasso

A estrutura que pegou fogo custou **pelo menos R\$ 211 milhões**. O incêndio, amplamente **coberto** por BBC, Guardian, El País e AP News, virou o símbolo perfeito da desorganização: um evento climático cuja principal área de negociações ardeu em chamas — justamente após um aviso formal da ONU sobre risco elétrico.

A COP30 não precisou de inimigos externos. **O Brasil queimou sua própria credibilidade.**

3.3. A invasão da zona diplomática e o bloqueio indígena

A incompetência na gestão de segurança ficou ainda mais exposta quando:

- manifestantes invadiram a área diplomática (“Blue Zone”) e feriram um segurança,
- cerca de 90 indígenas do povo Munduruku **bloquearam toda a entrada do evento**, gritando “ninguém entra, ninguém sai”,
- delegados foram obrigados a usar **alternativas** para conseguir trabalhar,
- o governo simplesmente perdeu o controle da circulação no maior evento internacional do ano.



O que deveria ser palco de diplomacia virou palco de desordem. E o mais simbólico: **os protestos foram contra o próprio governo anfitrião**, demonstrando que nem seus aliados ideológicos confiam mais na narrativa ambiental oficial.

3.4. A militância radical tomou espaços estratégicos

Enquanto o governo declarava que a COP30 era a “vitrine do Brasil”, grupos ideológicos ocuparam os holofotes:

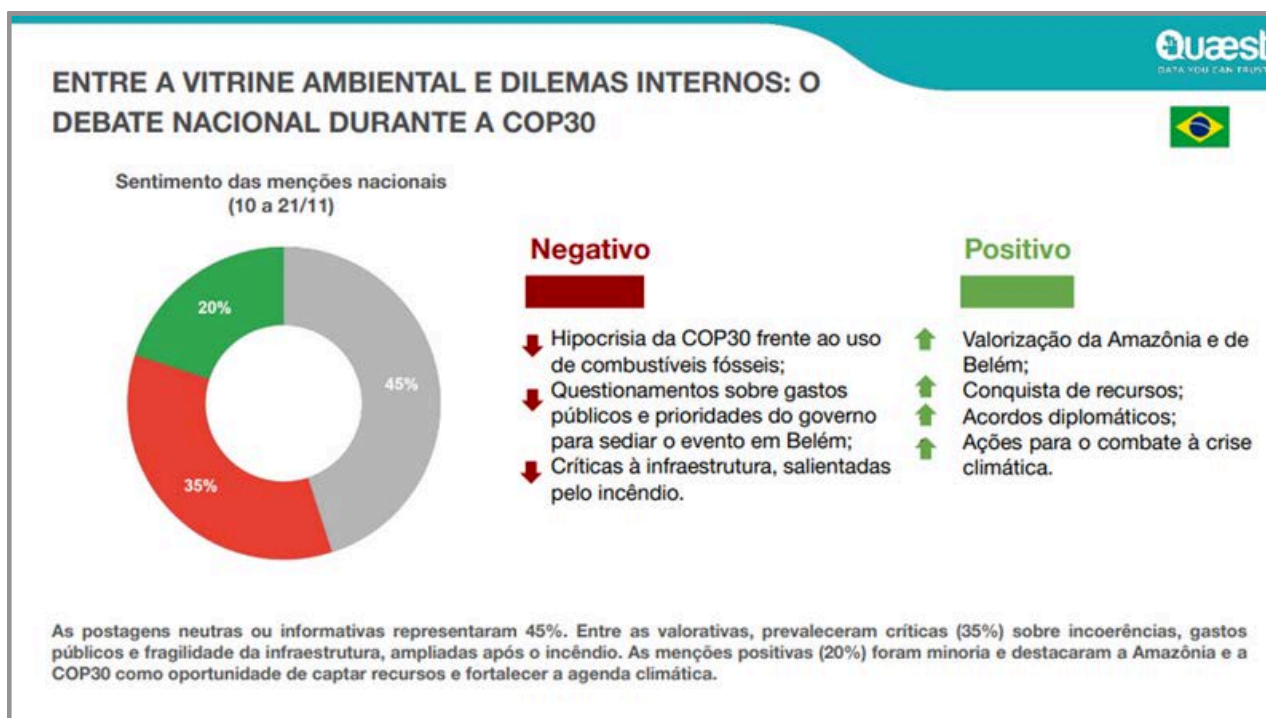
- o MST atacando o agronegócio na “Agrizone”,
- ONGs e coletivos denunciando “hipocrisia verde”,
- discursos radicais com símbolos de caveiras, glifosato e denúncias de “colonialismo climático”.

Mesmo com bilhões investidos, a conferência foi sequestrada por movimentos que **o próprio governo legitimou politicamente**, mas que destruíram a imagem da organização brasileira diante do mundo.

3.5. A percepção pública desabou em tempo real

Segundo o [relatório da QUAEST](#), a COP30 gerou **1,55 milhão de menções no mundo**, sendo **53% apenas do Brasil** — e o tom brasileiro foi **35% negativo**, dominado por críticas a: gasto público, falhas logísticas, protestos, incêndio e incapacidade organizacional.





Em resumo: enquanto o governo festejava discursos, a população via caos.

3.6. A conferência perdeu o controle narrativo — e nunca mais recuperou

Cada novo problema se conectava ao anterior: protestos → falhas na estrutura → críticas internacionais → incêndio → impasse diplomático.

A COP30 entrou numa espiral em que o Brasil deixou de ser anfitrião e virou protagonista negativo. A vitrine virou um espelho — e refletiu o país como ele é: **desorganizado, politizado, vulnerável e impreparado para o que prometeu ao mundo.**

4. Relatório final — O fracassos diplomáticos

Se os problemas logísticos da COP30 já haviam comprometido a imagem do Brasil, o desfecho diplomático da conferência consolidou de vez a percepção de que o governo não tinha condições de liderar a agenda climática global. Em vez de sair de Belém com um acordo robusto, entregou um texto final frágil, permeado de generalidades e incapaz de atender às expectativas dos países que esperavam um avanço real do Acordo de Paris.

O ponto mais sensível — e talvez o mais simbólico — foi a completa omissão sobre combustíveis fósseis. Não há, em nenhuma linha do [documento final](#) (FCCC/PA/CMA/2025/L.24), qualquer menção a “fossil fuels”, “oil”, “gas” ou “coal”. Essa ausência, em plena década decisiva para a meta de 1,5°C, foi

percebida internacionalmente como um recuo político significativo. Países que aguardavam liderança do Brasil viram, em vez disso, um anfitrião incapaz de sustentar aquilo que anunciava: um “acordo histórico” para enfrentar a era dos fósseis.

A reação externa foi imediata: **aproximadamente 30 países declararam** que não aceitariam assinar o documento final sem inclusão explícita de um “mapa do caminho” para a transição energética — fato amplamente repercutido pelo G1, Terra e Correio Braziliense. O Brasil, que deveria arbitrar tensões e consolidar consensos, ficou de fora do próprio processo de mediação. A conferência terminou o dia oficial com impasse, negociações estendidas e um clima generalizado de frustração.

Além da omissão sobre fósseis, o texto final se apoia em verbos decorativos — reaffirms, acknowledges, recalls, welcomes — que pouco ou nada acrescentam ao arcabouço já existente do Acordo de Paris. A conferência comemorou os dez anos do pacto, mas não foi capaz de oferecer um único instrumento concreto para implementar o que já estava previsto. É como celebrar aniversário sem presente: há solenidade, mas não há entrega.

O conteúdo sobre perdas e danos (Loss and Damage), embora politicamente barulhento, também ficou aquém. O documento “acolhe” a reposição do fundo e “decide avançar urgentemente”, mas não define valores, obrigações específicas ou calendário de aportes. Em outras palavras, repete o que já se sabe desde a COP27, mas sem qualquer avanço operacional.

Outro ponto sensível — e particularmente relevante para o Brasil produtivo — é a absoluta falta de progresso em relação às barreiras ambientais impostas por países desenvolvidos, em especial a União Europeia. O texto menciona, de forma genérica, que medidas climáticas não devem servir como “restrições disfarçadas ao comércio”, mas essa frase, isolada e sem consequência jurídica, não representa vitória diplomática alguma. O governo brasileiro perdeu a oportunidade de proteger setores estratégicos, como o agronegócio, contra mecanismos de ajuste de carbono que já começam a ser usados como instrumentos protecionistas.

Por fim, o próprio enquadramento político do documento revela a natureza da condução da conferência. O texto é batizado como “Global Mutirão: Uniting Humanity in a Global Mobilization” — expressão que carrega o sabor da retórica doméstica do governo brasileiro, mas que destoou do tom formal esperado em negociações multilaterais. Para setores diplomáticos mais experientes, o “Mutirão” não representou mobilização global alguma; tornou-se símbolo da tentativa do governo de transformar a COP em peça de branding político, não em instrumento de avanço climático.

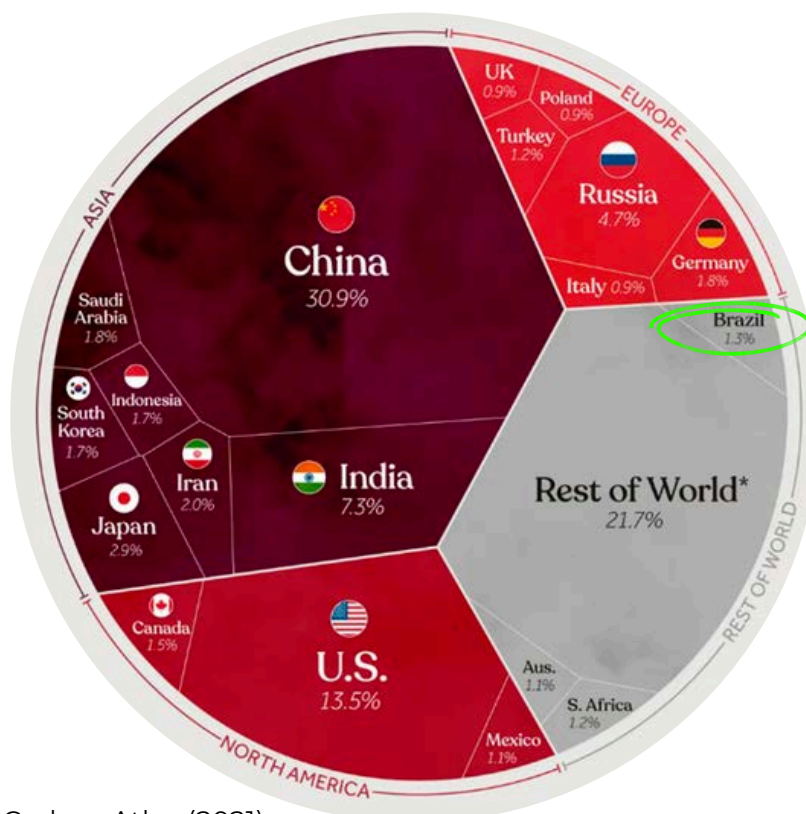
O resultado final é inequívoco: **a COP30 não entregou o que prometeu ao mundo**. A conferência que deveria inaugurar uma nova fase do Acordo de Paris terminou com um documento esvaziado, sem metas novas, sem cronograma, sem compromissos claros e sem ambição. Em vez de demonstrar liderança, o governo expôs fragilidade. Em vez de orientar o mundo, perdeu o respeito dos pares. Em vez de progredir, celebrou o óbvio.

A COP30 poderia ter sido um marco histórico. Tornou-se, porém, um diagnóstico severo da incapacidade brasileira de conduzir a agenda climática quando confrontado com a responsabilidade concreta — um constrangimento diplomático amplificado pela própria desorganização que marcou cada etapa do evento.

5. Os três maiores poluidores globais e o silêncio estratégico na COP30

Um dos fatores mais reveladores da COP30 não estava nas falhas logísticas ou no colapso diplomático, mas naquilo que se tornou evidente quando se observa o comportamento dos maiores emissores do planeta: **China, Índia e Estados Unidos**. Nenhum dos três tratou a conferência de Belém como prioridade estratégica. Nenhum apresentou metas novas ou ambiciosas. E nenhum moveu uma peça significativa no tabuleiro climático global.

Figura 1. Emissão de carbono total do mundo (% das emissões globais em 2021):



Fonte: Global Carbon Atlas (2021).

Na prática, os países que mais determinam o rumo das emissões mundiais — e, portanto, da própria trajetória de aquecimento — **simplesmente não participaram do jogo**. E isso escancara o paradoxo da postura brasileira: enquanto o Brasil insiste em metas maximalistas, custosas e politicamente celebratórias, as grandes potências adotam uma postura fria, calculada e abertamente subordinada aos seus interesses econômicos e sociais.

5.1. O silêncio calculado de China e Índia — e a ausência simbólica dos EUA

Os líderes dos Estados Unidos, China e Índia — justamente os três países que mais emitem gases de efeito estufa — não compareceram à COP30 ou enviaram delegações meramente protocolares.

Isso não foi descaso; foi estratégia.

O posicionamento da China e da Índia foi um “silêncio estratégico” — não se comprometeram, não avançaram, não assumiram obrigações, e deixaram o Brasil falando sozinho no palco climático.

A lógica é simples:

- **nenhum país abre mão de seu desenvolvimento;**
- **nenhum país sacrifica competitividade industrial** para satisfazer expectativas discursivas;
- **nenhum país comanda transições climáticas sem proteger a sua própria economia.**

Exceto o Brasil.

5.2. Brasil vs. China — ambição irresponsável contra pragmatismo estratégico

Enquanto o Brasil apresentou uma NDC com redução de 59% a 67% das emissões até 2035, em relação a 2005, a China apresentou o que analistas internacionais chamaram de “meta enigmática” — e, sobretudo, extremamente confortável para si mesma.

A meta brasileira:

- Ambiciosa, rígida e sem mecanismos claros de compensação.
- Exige cortes profundos que atingem diretamente setores produtivos estratégicos, inclusive agro, indústria e energia.

- Foi construída mais para agradar audiências internacionais do que para garantir sustentabilidade econômica.

Em outras palavras:

O Brasil assume uma meta que não condiz com sua realidade econômica, social e energética.

A meta chinesa:

- Não define claramente o ano de pico das emissões.
- Apenas indica que, depois desse pico futuro — ainda não especificado — reduzirá entre 7% e 10%.
- Condiciona qualquer transição ao imperativo de: não comprometer crescimento econômico, segurança energética e bem-estar populacional.

O contraste é óbvio e brutal: Enquanto o Brasil tenta ser exemplo, a China tenta ser potência. E potência nenhuma abre mão de seus pilares de desenvolvimento.

A verdadeira hipocrisia internacional

O governo brasileiro tenta vender ao público interno que “lidera a agenda climática”, quando, na verdade:

- suas metas são muito mais duras do que as das maiores economias;
- sua ambição climática vem acompanhada de fragilidade econômica;
- seu esforço não altera o curso das emissões globais; e
- seus principais concorrentes — inclusive comerciais — **não fazem o mesmo sacrifício.**

O resultado é simples: **o Brasil cumpre metas que não geram impacto climático global, mas que geram impacto econômico interno devastador.**

6. Demarcação de Terras Indígenas — Uso da COP30 como palanque político e desrespeito ao marco temporal

Durante a COP30, o governo federal anunciou, em 18 de novembro de 2025, a homologação de quatro terras indígenas, a assinatura de dez portarias declaratórias e a aprovação de vários relatórios de identificação e delimitação. Embora à primeira vista o pacote pareça um avanço, a leitura crítica mais atenta revela que o anúncio foi utilizado como **instrumento político-ideológico** no palco internacional, em total descompasso com o ordenamento jurídico interno — em especial a Lei nº 14.701/2023, que institui o marco temporal para demarcação de terras indígenas.

É preciso destacar que essa movimentação governamental usou o grande centro da diplomacia climática para emitir sinais claros: de um lado, o discurso global de preservação, clima e direitos; de outro, a implementação de políticas que ferem a segurança jurídica do setor produtivo e do agronegócio.

6.1. Palanque internacional e agenda doméstica

O anúncio foi feito durante o evento em Belém, aproveitando a presença de chefes de Estado, de delegações internacionais e de cobertura da mídia global. O objetivo foi claro: transformar a demarcação de terras em símbolo de “compromisso ambiental e de justiça”, reforçando a imagem do Brasil como protagonista da “agenda amazônica”. Entretanto, ao utilizar a COP30 como palco para esse tipo de anúncio, o governo materializou duas práticas problemáticas:

- **Instrumentalização de um evento climático para fins domésticos** — a demarcação de terras tem enorme impacto interno, sobretudo para o agronegócio e infraestrutura.
- **Descolamento entre discurso global e impacto produtivo nacional** — enquanto na conferência o tema era sustentabilidade e bioeconomia, no interior do país a medida gera insegurança regulatória e acirra conflitos territoriais.

6.2. Conflito com a Lei nº 14.701/2023

A Lei nº 14.701/2023 estabelece o marco temporal para demarcação de terras indígenas — ou seja: as comunidades têm direito àquelas que estavam ocupadas em 5 de outubro de 1988, salvo comprovação de posse tradicional anterior. Ao homologar terras e assinar portarias durante a COP30, o governo ignora a lei ao pressurizar deliberações rápidas, sem garantias de

que todos os critérios do marco temporal e da legislação foram plenamente observados.

6.3. Impactos para o agro e para o desenvolvimento

Para o setor produtivo, essa iniciativa representa um alerta grave: um governo que assume internacionalmente o papel de defensor da “causa indígena” durante uma conferência global e, paralelamente, avança com demarcações que geram insegurança na produção, na logística, nas cadeias de abastecimento e nos investimentos em infraestrutura rural.

Em essência, o pacote de demarcações anunciado durante a COP30 não foi um avanço celebrado — foi um instrumento de marketing internacional que mascara uma política doméstica de agenda ideológica, que desconsidera os parâmetros da lei nacional, e que cria riscos concretos para o desenvolvimento agroindustrial e para a credibilidade institucional do país. O passo dado não fortalece o Brasil; pelo contrário: fragiliza sua posição como ambiente confiável para produção, investimento e exportação.

7. Conclusão

Se havia um elemento inevitável na COP30, era o choque entre retórica e prática. O governo chegou à conferência embalado por discursos grandiosos: prometia liderança global, avanço inédito do Acordo de Paris, transformação da Amazônia em vitrine internacional e protagonismo brasileiro na transição energética. Mas a realidade se impôs com força — e, ao longo dos dias, ficou evidente que a distância entre o discurso e a execução era tão grande quanto a distância entre o palco oficial e a infraestrutura que desabava sob chuva, infiltrações e falhas elétricas.

A hipocrisia mais evidente emergiu justamente no tema mais cobrado internacionalmente: combustíveis fósseis. Durante meses, o governo insistiu que a COP30 marcaria uma nova era, um compromisso robusto com a transição energética. Porém, quando o documento final foi publicado, não havia ali uma única menção a petróleo, gás ou carvão — uma omissão tão gritante que motivou a reação imediata de cerca de 30 países, que se recusaram a assinar o texto como estava. É impossível sustentar credibilidade internacional quando aquilo que se promete com convicção é negado dentro do próprio documento oficial que se coordena.

Outra contradição, igualmente simbólica, apareceu na tentativa de transformar a conferência em um exercício de “liderança moral”. Enquanto o governo discursava sobre Amazônia, sustentabilidade e bioeconomia,

grupos indígenas radicalizados e movimentos como o MST bloquearam acessos, invadiram áreas sensíveis, feriram seguranças e interromperam negociações diplomáticas. Esses mesmos grupos — ideologicamente próximos ao governo — tornaram-se protagonistas de uma desorganização cuja responsabilidade recaiu sobre quem os empoderou. O governo, que buscava encenar uma conferência harmoniosa, acabou exposto por seus próprios aliados internos.

O episódio do incêndio elevou essa contradição ao paroxismo. De um lado, um governo que se apresenta como guardião da transição energética; de outro, um pavilhão de negociações que pega fogo após uma carta da ONU alertar para risco elétrico e infiltrações — alerta que o governo desdenhou como “goteiras”. Não há metáfora mais cruel: a conferência climática que incendeia sua própria zona diplomática por falhas elementares de gestão. A imagem de delegados correndo sob fumaça, enquanto o mundo assistia perplexo, cristalizou o que o Brasil gostaria de esconder: o discurso sofisticado não sobrevive ao teste operacional mais básico.

A própria redação do documento final aprofunda essa desconexão. O texto foi batizado de **“Global Mutirão: Uniting Humanity in a Global Mobilization”**, uma expressão que carrega a estética política doméstica do governo, mas que destoa radicalmente da seriedade projetada pela diplomacia internacional. Em vez de sinalizar força, passou a impressão de que o Brasil utilizou a COP como palco de marketing político — um “mutirão” que não mobilizou ninguém, exceto o desconforto de negociadores acostumados à sobriedade das decisões multilaterais.

Por fim, há a contradição mais profunda: o governo que acusa o agronegócio brasileiro de ser responsável pelas emissões que ameaçam o planeta é o mesmo que, diante da comunidade internacional, não conseguiu entregar um único avanço concreto sobre combustíveis fósseis — tema central das emissões globais. O setor produtivo, que há décadas busca previsibilidade e segurança para consolidar sua liderança, viu o governo desperdiçar a maior oportunidade do ano para defender o Brasil contra barreiras ambientais injustas e para fortalecer a imagem da agroindústria nacional. Enquanto o governo atacava o agro no discurso, perdeu todas as disputas que realmente importam para proteger o país no cenário internacional.

A COP30, portanto, não expôs apenas falhas administrativas ou diplomáticas. Expôs a essência de uma contradição maior: um governo que pretende liderar o mundo, mas não lidera sequer os próprios processos; que se apresenta como vanguarda ambiental, mas não controla seus aliados internos; que promete ambição global, mas entrega esvaziamento técnico;

que fala de transição energética, mas se cala diante dos fósseis; que vende futuro, mas produz imprevisto.

Esse é o ponto fulcral do fracasso da COP30: não se trata de um erro pontual, e sim de um governo que tropeça nas próprias narrativas.

A hipocrisia não é acidente — é método.



2

ECONOMIA

Haddad conta com a ajuda divina enquanto BPC e Seguro Defeso explodem e têm dotações insuficientes no PLOA 2026

Ministro comemora o empoçamento de recursos do orçamento. Diz que se “Deus quiser” vai cumprir o centro da meta porque o governo não consegue executar o orçamento. Enquanto isso, BPC cresce 16% em relação a 2024, mas o governo estima crescimento de apenas 2,8% no PLOA 2026. No Seguro-Defeso há apenas R\$ 854 mi para uma despesa de R\$ 7,9 bi. Definitivamente, Haddad não é do ramo, mas ganhou um presente de fim de ano.

Haddad afirmou há alguns dias em entrevista à CNN Brasil que o resultado primário de 2025 deve se aproximar do centro da meta por causa do empoçamento na execução do orçamento. É um duplo atestado de incompetência firmado espontaneamente pelo Ministro. Primeiro porque empoçamento de recursos revela a incapacidade do governo Lula em executar o orçamento discricionário, aquela parcela do gasto voltada ao custeio da máquina pública e à realização de obras e projetos. Segundo porque ele assume que a sua gestão do resultado primário só realiza a meta fiscal se o governo for incompetente para executar o orçamento.



O que talvez ele não saiba, ou talvez esteja tentando esconder, é que o recurso empoçado tende a ficar inscrito em Restos a Pagar, o famoso RAP, que vai impactar o resultado primário dos anos seguintes. Se não é para gastar, não devia ter limite de empenho. Se tem limite de empenho, deveria ser executado.

Em 2024, o empoçamento chegou a R\$ 12,5 bilhões. “Vai acontecer este ano, **se Deus quiser**, se a arrecadação continuar vindo bem, o mesmo fenômeno que aconteceu no ano passado: em virtude do empoçamento, você acaba trazendo para bastante perto do centro da meta o resultado medido pelo BC”, disse Haddad.

A meta de primário em 2024 era zero. Mas a meta que Haddad perseguia, depois de excluir do cálculo os gastos com precatórios, Rio Grande do Sul e emergência climática, era um déficit de R\$ 28,7 bi. Com a ajuda do empoçamento, realizou um déficit de R\$ 11 bilhões. O Secretário do Tesouro ainda comemorou na época que esse tinha sido o segundo melhor resultado da década, atrás apenas do superávit de R\$ 54 bi em 2022. Só tem um pequeno detalhe que ele não mencionou: o resultado primário de fato foi um déficit primário de R\$ 45,3 bilhões, acompanhado de um déficit nominal estrondoso de R\$ 900,5 bilhões. Em 2021, mesmo com as despesas da pandemia, o déficit primário foi de R\$ 35,9 bi. **Esse governo manipula tanto as contas públicas que começa a acreditar nas mentiras que conta.**

Em 2025, até setembro, o déficit primário real (sem as maquiagens das exclusões) acumulado é de R\$ 99,6 bilhões. No último relatório bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, o governo sinaliza um déficit de R\$ 73,5 bi. Após excluir R\$ 43,2 bi da conta (precatórios e o pagamento dos aposentados roubados no INSS), o governo contará a todo mundo que teve um déficit de R\$ 30,2 bi. É esse número que Haddad acredita que Deus vai ajudar a melhorar através do empoçamento de recursos orçamentários.

Ele (Haddad) vai mesmo conseguir cumprir sua meta maquiada? Sim, parece que sim, mas há riscos. Em 2024, a essa altura, o déficit primário era de R\$ 105,6 bi. Em geral, os meses de outubro e dezembro trazem resultados mais favoráveis, com a ajuda da receita tributária, o que ajuda o governo a cumprir a meta na reta final do ano. Mas, além dos aumentos de tributos, Haddad contou com R\$ 31 bi de dividendos, basicamente de BNDES e Petrobras, nos últimos três meses de 2024. Este ano, o BNDES já informou que seu lucro vai ser menor, porque receberá menos dividendos da Petrobras. De fato, a Petrobras até agora pagou ao governo pouco mais da metade dos dividendos pagos no mesmo período do ano passado. São as políticas equivocadas do PT na condução das estatais derrubando seus dividendos e dificultando a vida do Ministro da Fazenda. Em compensação,

o governo conta com R\$ 14,8 bilhões em receitas de um único leilão de alienação de direitos e obrigações de Acordo de Individualização da Produção (AIP). E o Congresso deu um presente de R\$ 10 bi para o governo aprovando o PL 458/2021. Vamos tratar disso mais adiante.

Outro fator de risco está na atividade econômica. Temos alertado aqui sobre os efeitos devastadores da Selic alta na atividade econômica, fruto do descontrole fiscal de Lula e Haddad. De acordo com o IBC-Br (Índice de Atividade Econômica) do Banco Central, que serve como prévia do PIB, divulgado em 17 de novembro, a economia recuou 0,9% no 3º trimestre em relação ao trimestre anterior, a primeira queda em 2 anos. Houve recuo em todos os setores: agropecuária (-4,5%); indústria (-1,0%); e serviços (-0,3%).

O mercado vem reduzindo suas projeções para o PIB de 2025 semana após semana no relatório Focus. No último relatório bimestral de Receitas e Despesas, o governo reduziu sua estimativa de crescimento do PIB de 2,54% para 2,34%. No Focus de 17/nov, o mercado previu alta de apenas 2,16%. Certamente, haverá impacto da queda da atividade econômica nas receitas federais do último trimestre.

Os gastos do BPC e as mentiras do PT

Pelo lado da despesa, o BPC (Benefício de Prestação Continuada) continua mostrando sua força. Reportagem do Poder360 abordou o papel da judicialização no contínuo crescimento das despesas com essa política. De acordo com ela, 1 milhão de pessoas estão recebendo o BPC por decisão do Poder Judiciário. Isso custa em torno de R\$ 18,2 bilhões por ano.

O governo, como sempre, tenta colocar a culpa no governo Bolsonaro. Segundo o Poder360, Haddad diz que “a culpa da judicialização desenfreada do BPC foram mudanças relacionadas ao auxílio feitas no governo de Jair Bolsonaro (PL)”. Ainda segundo a reportagem, “uma das brechas que especialistas dizem ter contribuído para alta dos processos foi a edição de uma medida provisória em 2020 (depois convertida em lei).

O texto flexibilizou a concessão do BPC para quem ganha até meio salário-mínimo per capita por mês, desde que comprove uma situação de grave vulnerabilidade social em sua família. A legislação inicial do programa só liberava o benefício para pessoas com renda de até $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo. A redação era mais limitada.”

Haddad se refere à Medida Provisória 1.023, de 31/12/2020. E ele não poderia estar mais equivocado, ou faltando com a verdade. Convidamos o leitor a acessar o texto original da [MPV](#).

Essa MP tinha apenas um artigo e o texto era o seguinte:

“O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20.

.....

§ 3º

I - inferior a um quarto do salário mínimo;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Brasília, 31 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.”

Tudo o que a MP fazia era alterar o dispositivo que estabelecia o critério de renda para a elegibilidade ao BPC. O texto vigente estabelecia o patamar de renda familiar per capita igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo. A partir da MP, ficou definido que a renda per capital deveria ser apenas inferior a $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo.

Na tramitação no Congresso, o texto foi fortemente ampliado e alterado. Passou a prever outros critérios de elegibilidade e a possibilidade da concessão do benefício para famílias com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo, tomando como referência o patamar de elegibilidade do Bolsa Família. Alguém tem dúvidas de que o PT e os partidos de esquerda votaram entusiasticamente a favor dessa alteração?

O governo também esconde outra informação muito importante sobre a judicialização. O critério de renda ($\frac{1}{4}$ de salário-mínimo per capita) já vinha sendo questionado no judiciário há anos. Em abril de 2013, o Plenário do STF confirmou a inconstitucionalidade do parágrafo 3º do artigo 20 da

Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/1993) que previa como critério para a concessão do BPC a renda familiar mensal per capita inferior a um quarto do salário-mínimo, por considerar que esse critério estava defasado para caracterizar a situação de miserabilidade.

A decisão ocorreu na Reclamação (RCL) 4374, no mesmo sentido do entendimento firmado pelo Plenário no julgamento dos Recursos Extraordinários (REs) 567985 e 580963, ambos com repercussão geral. O ministro Gilmar Mendes propôs a fixação de prazo para que o Congresso Nacional elaborasse nova regulamentação sobre a matéria, mantendo-se a validade das regras vigentes até 31/12/2015.

Entretanto, o governo Dilma, tão cioso dos direitos sociais, não apresentou nenhuma proposta de novos critérios de admissibilidade, sobretudo os relativos às pessoas com deficiências, deixando um vácuo jurídico que alimentou a judicialização do BPC por anos. Na prática, desde aquela época, o judiciário considerava a renda de meio salário-mínimo per capita como o critério mais adequado. E Dilma ainda aprofundou a flexibilização de regras ao definir que o benefício concedido a um idoso na família não deveria ser considerado no cálculo para a concessão do benefício de outro idoso.

Desde então, os gastos com o BPC não param de subir. Segundo a última estimativa do próprio governo, em 2025 o BPC vai consumir R\$ 127,6 bilhões, ou 1% do PIB, numa política que atende 6,5 milhões de brasileiros, ou 3% da população. Que não haja dúvidas, o BPC tem um papel importante no amparo a pessoas com deficiência e a idosos de famílias de baixa renda. Mas, a ampla judicialização da sua concessão, a contínua flexibilização de suas regras e o pouco combate as fraudes nos governos do PT, criaram uma bomba fiscal. Pairam dúvidas sobre o merecimento na concessão de milhões de benefícios. Além disso, o PT se opôs às medidas de ajuste no BPC propostas durante a Reforma da Previdência de 2019.

E então, aparece novamente a má-fé fiscal deste governo. Já havíamos alertado no [ROP 102](#) que estava faltando dinheiro para o BPC no PLOA 2026. Entre 2022 e 2024, segundo os dados do Tesouro Nacional, os gastos com o BPC subiram em média 18% ao ano. Considerando a estimativa do último Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, em 2025 haverá uma alta de 14,8% em relação a 2024. Esses números incluem os gastos com precatórios e sentenças judiciais relativos ao BPC. Entretanto, o PLOA 2026 alocou uma dotação de R\$ 131,14 bi para o benefício, precatórios e sentenças incluídos, alta de apenas 2,79% em relação a 2025. Por quê?

Considerando o crescimento médio do gasto do BPC entre 2022 e 2025 de 17,2% ao ano, em 2026 a sua despesa seria de R\$ 149,5 bilhões.

Portanto, estariam faltando R\$ 18,4 bilhões no PLOA 2026 para o benefício.

Trabalhemos com uma perspectiva mais otimista. Dado que em 2025 o número de beneficiários do BPC cresceu a uma taxa inferior à média anual registrada entre 2022 e 2024, vamos assumir a repetição dessa taxa em 2026. Com base na taxa média de crescimento mensal de beneficiários em 2025, projetamos que em dezembro deste ano o BPC terá 6.575.794 beneficiários. Isso representa uma taxa de crescimento anual de 4,2%. Aplicando essa taxa para 2026, teremos 6.852.782 beneficiários em dezembro de 2026 e um quantitativo médio mensal de 6.714.288 beneficiários. Considerando o salário-mínimo projetado no PLOA de R\$ 1.631, chegamos a uma dotação mínima de R\$ 140,2 bilhões, incluindo precatórios e sentenças. **Assim, a dotação do BPC demandaria, no mínimo, mais R\$ 9,05 bilhões, em relação aos R\$ 131,14 bi previstos no PLOA.**

O estranho caso do Seguro-Defeso

Mas não foi somente no BPC que o governo mandou orçamento escandalosamente a menor. Conforme mostramos no ROP 105, o gasto com o Seguro-Defeso até agosto deste ano cresceu 49,4% em relação ao mesmo período de 2024. Atualizando os números com o dado de setembro, esperamos que a despesa em 2025 chegue a R\$ 6,4 bilhões.

Em 5 de novembro, o governo publicou a MP 1.323, com regras de combate às fraudes no Seguro-Defeso. Tais dispositivos haviam sido incluídos no relatório da MP 1.303, mas acabaram caindo junto com a Medida Provisória. Entendemos que as regras da MP 1.323 é um avanço no combate às fraudes, mas são insuficientes. Em todo caso, o governo reeditou na 1.323 o dispositivo que limita o gasto com o Seguro-Defeso à dotação orçamentária do PLOA, que será anualmente corrigida pelo mesmo índice que corrige o limite de despesas do arcabouço fiscal. Com isso, a despesa deixa de ser obrigatória e passa a ser obrigatória com controle de fluxo, como o Bolsa Família. Assim como no Bolsa, o Seguro-Defeso teria fila.

Só que o governo estabeleceu como limite inicial de despesa para 2025, na Medida Provisória, o valor de R\$ 7,325 bilhões (!!!). Não só sancionou um volume de despesas que certamente compreende alguns bilhões de reais em benefícios fraudulentos como colocou uma gordura de aproximadamente R\$ 1 bilhão. Mas o pior vem agora. No PLOA 2026 há apenas R\$ 854 milhões para o Seguro-Defeso. Considerando o índice de reajuste do limite de despesas do arcabouço fiscal para 2026, de 7,85%,

o limite da dotação do Seguro-Defeso deveria ser, pelas regras da MP 1.323, R\$ 7,9 bilhões. Onde estão os outros R\$ 7 bilhões na PLOA2026?

Certamente a oposição prefere a contenção dos gastos com o Seguro-Defeso e o firme combate às fraudes. Mas o governo está fraudando o orçamento. Com R\$ 850 milhões não se conseguirá pagar nem mesmo os verdadeiros pescadores que dependem do auxílio!

Então apareceu outra novidade. Ao aprovar o PL 458/2021 há poucos dias, o Congresso Nacional aprovou o mesmo texto sobre o Seguro-Defeso que consta da MP 1.323. Há apenas uma pequena e muito relevante diferença entre ambos os textos. O PL 458 não estabeleceu que o gasto do Seguro-Defeso fique limitado à dotação orçamentária. **Portanto, se a MP 1.323 for abandonada e caducar, o Seguro-Defeso segue sendo gasto obrigatório e os R\$ 6 ou 7 bilhões que faltam no PLOA 2026 vão aparecer na marra ao longo do ano**, pressionando as demais despesas discricionárias contra o teto (o limite de despesa do arcabouço).

O que o governo pretende com isso

No ROP 102 já havíamos denunciado que o PLOA 2026 não era crível. O governo trabalhou com uma estimativa de receita baseada num crescimento do PIB que não vai ocorrer, além de ter subestimado despesas. Como R\$ 57,8 bilhões de despesas com precatórios são excluídas da apuração do resultado primário, o PLOA apresenta uma projeção de superávit primário de R\$ 34,5 bilhões e uma meta de superávit de R\$ 34,26 bilhões, ou 0,25% do PIB. **Na verdade, o PLOA, com todos os seus truques, já partiu com um déficit de R\$ 23,3 bilhões. Mas faltam R\$ 18 bilhões no BPC e R\$ 7 bilhões no Seguro-Defeso. O déficit verdadeiro está na casa dos R\$ 48 bilhões.**

E o que o governo fez com o espaço criado a fórceps no BPC e no Seguro-Defeso? Abriu espaço para R\$ 12 bilhões do Pé-de-meia e R\$ 5,1 bilhões do Auxílio-Gás. Não se questiona aqui o mérito dessas políticas. O Auxílio-Gás foi criado no governo Bolsonaro, de uma forma bastante efetiva e racional. Sobre o Pé-de-meia, é claro que somos favoráveis a manter os alunos na escola. **Mas elevar essa despesa a R\$ 12 bilhões em ano eleitoral revela que o propósito do governo é ganhar votos.**

O Pé-de-meia é um programa novo de transferência de renda, que se somará aos bilhões de reais já gastos com as diversas políticas de transferência de renda da assistência social. Ainda não foi adequadamente avaliado quanto à sua eficácia e eficiência na entrega de valor público. E o governo insiste em operá-lo através de fundo privado, fora das disciplinas das despesas orçamentárias, com transparência bastante reduzida sobre seus mecanismos, critérios, beneficiários e propósitos. Por que o Pé-de-meia não é operado no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social como o Bolsa-Família? Porque talvez seus propósitos não sejam aqueles declarados.

O resultado disso é que ao longo de 2026, as receitas orçamentárias não vão se confirmar e as despesas do BPC irão se impor, pois são obrigatórias. Para realizar a meta de primário prevista e não comprimir as despesas discricionárias contra o limite do arcabouço, o governo vai tentar pela enésima vez retirar despesas da contabilização do primário e do limite de despesas. É o jogo de encenação fiscal do PT. O que eles vão fazer com o Seguro-Defeso, se deixar de ser despesa obrigatória, é por enquanto uma incógnita. Certamente proporão o ajuste da dotação na Lei Orçamentária ao longo do ano ou tentarão usar espaço de emendas parlamentares. Mas, se a MP 1.323 caducar, a despesa seguirá sendo obrigatória, exercendo sobre o gasto federal o mesmo efeito do BPC. Em todo caso, um novo déficit primário enorme está contratado.

O presente de fim de ano para o PT

Na reta final do ano, o Congresso está dando uma mãozinha para Lula. O PL 458/2021 originalmente propunha a criação do Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (Rearp). O regime objetivava a atualização, por pessoa física, do valor de bens móveis e imóveis adquiridos com recursos de origem lícita e localizados no território nacional. Permitia ainda a regularização, por pessoa física ou jurídica, de bens ou direitos de origem lícita que não tinham sido declarados ou tinham sido declarados com omissão ou incorreção em relação a dados essenciais. O projeto estava dormindo na Câmara.

Haddad não se conformou com a queda da MP 1.303, que promovia uma forte elevação da carga tributária. Então, insistiu em aprovar por outra via o dispositivo que proíbe a compensação de créditos de PIS e Cofins, regularmente constituídos, por empresa com atividade econômica diversa da empresa que gerou os créditos. Isso proporcionaria arrecadação extra de R\$ 10 bilhões em 2025 e outros R\$ 10 bilhões em 2026.

Já havíamos alertado no [ROP 108](#) sobre essa manobra. A vedação é uma verdadeira pedalada contra contribuintes que compraram créditos regularmente constituídos por empresas com atividade econômica diferente da sua.

Empresas exportadoras, por exemplo, costumam acumular créditos tributários de PIS e Cofins se tiverem um volume de vendas ao exterior mais alto que o volume direcionado ao mercado interno. Como historicamente o ressarcimento desses créditos é lento e isso compromete o capital de giro da empresa, ela pode vender seus créditos para outras empresas que tenham débitos tributários a compensar. Isso é saudável para as empresas e até para a Receita Federal, pois o processo de compensação é mais seguro para o gestor público do que o processo de restituição. A legitimidade dessa operação não é anulada pelo fato de as empresas terem atividades econômicas diferentes. Se o crédito foi regularmente constituído, ele é devido pela União e pode ser utilizado por qualquer outro agente de forma regular.

Para obter a receita adicional, Haddad lançou mão do argumento de que aprovaria junto dispositivos de redução de gastos que estavam presentes na MP 1.303. De acordo com o primeiro relatório legislativo dessa MP, as medidas relacionadas ao Pé-de-meia, ao Comprev, ao Auxílio-doença e ao Seguro-Defeso gerariam economia de R\$ 19,6 bilhões em 2025 e 2026. Mas, como parte substancial das medidas relacionadas ao Seguro-Defeso não foram reaproveitadas no PL 458, essa economia não será obtida integralmente.

De acordo com matéria veiculada na imprensa (pois essas informações não constavam da Exposição de Motivos da MP 1.303), com a aprovação do PL 458, o Ministério da Fazenda espera economias de R\$ 4,28 bilhões em 2025 e R\$ 10,69 bilhões em 2026 (menos do que o previsto anteriormente), com a seguinte distribuição:

- Pé-de-Meia – Redução estimada pela Fazenda em R\$ 4,82 bilhões em 2026;
- Auxílio-doença – Economia de R\$ 1,21 bilhão em 2025 e de R\$ 2,62 bilhões em 2026;
- Seguro-Defeso – Redução de R\$ 1,58 bilhão em 2025 e de R\$ 1,70 bilhão em 2026;
- Comprev – Queda de R\$ 1,50 bilhão em 2025 e de R\$ 1,55 bilhão em 2026.

Continuamos a crer que esses números estão superestimados. **Não se espera redução de gasto de R\$ 4,82 bi no Pé-de-meia. O texto aprovado não serve a isso.** Estão previstos gastos de R\$ 12 bi nessa política em 2026. Talvez haja corte de R\$ 4,82 bi em outras despesas do MEC para acomodar o Pé-de-meia, mas não é isso que a medida assegura. Também é pouco provável que as alterações introduzidas no Seguro-Defeso gerem essa economia que está sendo projetada, que seria de quase 25%. Sobre o Auxílio-Doença, com gastos anuais da ordem de R\$ 43 bilhões, mais de R\$ 15 bilhões acima do gasto em 2022, vale registrar que o próprio governo considera baixo o impacto das medidas que estão sendo propostas.

A versão do PL 458 aprovada pelo Congresso incluiu ainda regras para a tributação de empréstimos de títulos e valores mobiliários e operações de cobertura de riscos (hedge). As medidas de caráter tributário aprovadas no PL podem gerar arrecadação adicional ao governo, em adição aos R\$ 10 bi por ano decorrentes das restrições às compensações de crédito de PIS e Cofins. Mas ainda não há estimativas para essa arrecadação adicional.

Ao fim e ao cabo, o governo conseguiu que o Pé-de-meia seja contabilizado no mínimo constitucional da educação. Assim, o aporte de R\$ 12 bilhões no fundo privado que alimenta o Pé-de-meia fica muito pouco sujeito aos contingenciamentos de 2026. Além disso, o governo ganhou R\$ 10 bilhões de arrecadação para gastar com o Pé-de-meia em ano eleitoral. Esse foi o presente que o Congresso deu ao governo.

Por que a irresponsabilidade fiscal mantém a Selic em alta e compromete o crescimento futuro?

Vamos tentar explicar de forma simples como o desajuste fiscal acaba em juro alto ou inflação. Na economia, existem duas formas primárias de aumentar a oferta de moeda. A primeira é a emissão pura e simples de moeda pelo Banco Central. A segunda é através da saída de moeda da conta do Tesouro Nacional. Ao final de 2024, a Conta Única do Tesouro Nacional, cujos recursos ficam depositados no Banco Central, tinha R\$ 1,6 trilhão de reais. Cada real na conta do Tesouro é um real que não está disponível aos agentes econômicos, portanto, fora da base monetária.

Quando o Tesouro gasta mais do que arrecada, ou seja, faz déficit primário, os reais que estavam esterilizados na Conta Única passam às mãos dos agentes econômicos e a base monetária se expande. Para que isso não gere inflação de imediato, o Banco Central toma esses reais através das operações compromissadas, enxugando a base monetária. As operações compromissadas são operações que compõem a dívida pública. Logo,

toda vez que há déficit na conta do Tesouro Nacional, a dívida pública cresce automaticamente.

Mas, como as operações compromissadas são de curto prazo, na prática os bancos podem, no curto prazo, dispor dessa moeda que saiu da conta do Tesouro, fazer operações de crédito e inflar a demanda na economia. Para desencorajar as operações de crédito oferecidas pelos bancos aos agentes econômicos, o Banco Central precisa elevar a taxa básica de juros, a Selic. Quanto mais moeda o Tesouro estiver jogando na economia através de seus déficits, mais alta precisa ser a taxa Selic para desencorajar operações de crédito, conter a demanda agregada e as pressões inflacionárias.

Como o Banco Central é o devedor mais seguro do país, pois ele é capaz de emitir moeda e jamais deixará de pagar suas dívidas, a taxa que o Bacen paga em suas operações (a taxa Selic) é a menor taxa de juros do mercado (exceto as taxas subsidiadas pelo governo). Todas as outras serão maiores, porque todos os outros tomadores de crédito, inclusive os bancos, são mais arriscados que o Banco Central.

Quanto maiores os déficits do Tesouro, maior a dívida pública. Quanto maior a taxa Selic, mais rápido cresce a dívida pública. A combinação de déficits primários e Selic alta faz o estoque da dívida crescer de maneira explosiva.

Só que os juros da dívida, inclusive da dívida decorrente das operações compromissadas do Bacen, são pagos pelo Tesouro. Se a dívida e o montante de juros pagos por ela crescem, para pagar os juros, o Tesouro tem duas alternativas básicas. Ou o Tesouro volta a fazer superávit primário (arrecadar mais do que gasta); ou toma mais dívida para pagar a dívida anterior e seus juros (rolagem da dívida). Para que essa segunda alternativa funcione, é preciso que os agentes econômicos tenham poupança suficiente e apetite para empregá-la no financiamento da dívida do Tesouro.

Se o Tesouro não consegue rolar a dívida integralmente, ela começa a ser paga com emissão de moeda pelo Bacen, ou seja, a dívida é monetizada. Quando isso ocorre, a inflação sai do controle do governo. Já vimos esse filme antes no Brasil. Também já assistimos à distância na Argentina, na Venezuela, e em vários outros lugares ao longo da história.

Portanto, quando a dívida pública está elevada, o Tesouro continua fazendo déficits e a Selic está elevada, os agentes econômicos percebem a elevação do risco de monetização da dívida e de disparada da inflação. Passam a demandar um prêmio de risco maior pela poupança que emprestam ao Tesouro em prazos mais longos. Assim, não é apenas a taxa Selic,

de curto prazo, que sobe, as taxas pagas pelo Tesouro nos seus títulos mais longos também sobem. Ou seja, a curva de juros, tanto nos vencimentos mais curtos quanto nos vencimentos mais longos, sobe (se diz que a curva abre). Isso leva os financiamentos de longo prazo com recursos privados na economia, os financiamentos aos investimentos, a ficarem mais caros também. Esses financiamentos também ficam mais escassos, pois o governo está tomando emprestada uma enorme parcela da poupança que poderia estar sendo empregada no financiamento de investimentos produtivos.

Aquilo que começou no déficit primário do Tesouro Nacional acaba numa elevação de juros generalizada na economia e na contenção do crédito, o que inibe novos investimentos, detém o crescimento da economia e a geração de empregos.

Os sábios do PT acham que resolvem isso de uma forma simples: aumentando impostos. Mas aumento de impostos também inibe investimentos e a geração de emprego, pois reduz os recursos econômicos disponíveis para os agentes econômicos consumirem ou investirem.

Em economia não há magia, se você gasta mais do que ganha, vai acumular dívidas e vai empobrecer. Se o governo gasta mais do que arrecada, vai gerar inflação, baixo crescimento, desemprego e empobrecimento, mais cedo ou mais tarde.

Lula e Haddad não compreendem nada disso. Ou se recusam a acreditar. São os negacionistas econômicos. Negacionismo econômico mata, e mata muito!

Uma nação não se constrói com esmolas. Uma nação se constrói com educação, emprego, liberdade econômica, infraestrutura, fronteiras bem defendidas e bandido na cadeia! É o exato oposto do que o PT promove no Brasil desde 2003.



3

SEGURANÇA PÚBLICA

O Marco Legal do Combate ao Crime

Mais uma resposta contundente do Brasil contra o crime organizado: A Oposição na Câmara dos Deputados aprova o PL Anti-facção, apesar da força contrária feita por Lula e sua base no Congresso.

A aprovação do Projeto de Lei 5582/2025 (PL Anti-facção), também chamado pelos parlamentares de Marco Legal de Combate ao Crime Organizado, marca uma das raras noites em que o Parlamento brasileiro parece finalmente ter compreendido a urgência e a gravidade do desafio que as facções criminosas impõem ao país. Com 370 votos favoráveis, muitos deles vindos por articulação política dos parlamentares da Oposição, a Câmara dos Deputados enviou um recado contundente: o Brasil não pode mais tolerar que grupos violentos, bilionários e territoriais sigam ditando regras em vastas áreas urbanas e rurais como se fossem “Estados paralelos”.

A aprovação desse texto robusto representa uma vitória política da Oposição no Parlamento, mas, sobretudo, uma vitória da população que há décadas convive com medo, extorsão e insegurança crescentes.



A liderança do deputado Guilherme Derrite — reconhecida até por seus adversários — foi decisiva para dar forma a um texto que, pela primeira vez em muito tempo, abandona o improviso legislativo e oferece um conjunto articulado de instrumentos modernos e eficazes contra a criminalidade organizada. Derrite não apenas relatou o projeto; ele construiu pontes, negociou com diferentes blocos e impôs ao Congresso uma pauta dura, técnica e alinhada com o que há de mais atual no enfrentamento global às entidades criminosas. Não é exagero afirmar que ele entregou à nação um verdadeiro marco regulatório, capaz de reorganizar o ambiente jurídico no qual as facções há anos operam com intolerável vantagem.

O governo Lula, por sua vez, saiu derrotado — e não por falta de oportunidades. Ao orientar sua base e boa parte do Centrão a votar contra o PL, Lula, mais uma vez, assumiu o ônus político de se posicionar do lado errado da História: o lado de quem freia avanços no combate ao crime para preservar cálculos ideológicos e privilégios político-partidários.

A Oposição, que poderia ter transformado a votação em mero embate simbólico, preferiu agir com responsabilidade e firmou maioria sólida, evidenciando que, quando o assunto é crime organizado, o país exige respostas firmes e sem ambiguidade.

Não é segredo que o governo Lula “tentou empurrar” ao Legislativo sua própria PEC da Segurança Pública — um texto amplamente rejeitado por governadores, delegados, especialistas e pela própria bancada da segurança pública do Congresso Nacional. Ao tentar centralizar competências, esvaziar estados e inflar estruturas federais com baixa efetividade comprovada, a PEC deu a impressão de ser mais um avanço burocrático do que uma solução real. Foi por isso descartada: porque não atacava as fontes de poder das facções, não mexia em seus recursos financeiros, não isolava suas lideranças e tampouco oferecia instrumentos punitivos compatíveis com o grau de ameaça que essas organizações representam.

O PL 5582/2025, ao contrário, parte da premissa correta: não se combate um inimigo multimilionário e transnacional com remendos administrativos ou com discursos genéricos sobre integração institucional. Combate-se com legislação clara, penas duras, repressão econômica, controle prisional rigoroso e instrumentos de investigação modernos. É exatamente isso que Derrite, em seu substitutivo, entregou ao país.



A criação de novos tipos penais específicos — como o crime de domínio territorial por facção, o uso de explosivos para ataques a alvos civis e bancários, o emprego de armamento restrito e a atuação miliciana empresarial — é um avanço inédito. O Brasil finalmente deixa de tratar facções como meras associações criminosas e passa a reconhecê-las juridicamente como entidades paramilitares que exercem poder de fato sobre comunidades inteiras. Sem essa tipificação, operações policiais e sentenças judiciais ficam amarradas por brechas que os criminosos “conhecem de cor”.

Ao estabelecer penas que podem alcançar até 40 anos de prisão para membros de organizações criminosas — com aumentos consideráveis quando há liderança, transnacionalidade, uso de armas restritas ou morte de agentes de segurança — o PL estabelece um novo patamar de dissuasão. Não se trata de “punitivismo”, como alegam setores ideológicos do governo; trata-se de reconhecer que o crime organizado opera com racionalidade econômica e, portanto, responde a incentivos e riscos. Quanto maior o risco penal, menor o incentivo à adesão a facções.

No âmbito prisional, o PL realiza aquilo que qualquer brasileiro sensato já percebe há décadas: líderes de facções não podem seguir comandando impérios criminosos de dentro das cadeias. A previsão de que chefes condenados cumpram pena no sistema penitenciário federal, sem visita íntima, sem auxílio-reclusão, com comunicação monitorada e com regime realmente rígido, é talvez o ponto de maior impacto estrutural da lei. É assim que se destrói o cérebro das facções — não apenas seus braços armados.

Outro avanço monumental está na área econômica. Pela primeira vez, uma lei brasileira permitirá que empresas suspeitas de ligação com facções sofram intervenção judicial, com nomeação de gestores externos e bloqueio imediato de operações financeiras. Facções não vivem apenas de armas e territórios — vivem de capitalizações milionárias, lavagem de dinheiro, laranjas e contratos públicos. O PL toca onde realmente dói: o caixa.

Mais do que confiscar bens, o texto autoriza a suspensão de contratos com o poder público por até 14 anos, perda de incentivos fiscais e crédito estatal. É um golpe direto no modelo de negócios do crime organizado, que há décadas se infiltra em cooperativas, empresas de transporte, segurança privada, alimentação, obras públicas e até serviços funerários.

Outro instrumento valioso é o Banco Nacional de Facções Criminosas, que será criado pelo Executivo e permitirá rastreamento financeiro, mapeamento de vínculos societários e troca de informações entre estados e União. Essa integração não é simbólica: ela permite identificar fluxos suspeitos, padrões de movimentação e conexões que antes ficavam ocultas por falta de coordenação entre órgãos.

Na esfera processual, o PL corrige fragilidades históricas ao acelerar prazos de inquérito em casos de crime organizado, garantindo que investigações não fiquem paradas por meses. Com prazos reduzidos e decisões judiciais obrigatoriamente céleres, a engrenagem legal finalmente passa a funcionar em tempo compatível com a velocidade das facções.

Muitos críticos tentam argumentar que o PL poderia provocar abusos ou excessos. Esse discurso, porém, ignora que o texto estabelece salvaguardas claras, exigindo decisão judicial fundamentada para medidas invasivas e delimitações objetivas de quando e como a intervenção em empresas deve ocorrer. Não há carta branca; há rigor técnico.

Outro elemento essencial do projeto é sua capacidade de integrar ações policiais, judiciais e financeiras. Facções são complexas, multiníveis e transfronteiriças. Quando apenas uma dimensão é atacada — territorial, prisional ou financeira — a estrutura se reorganiza. O PL 5582/2025 cria um ecossistema jurídico capaz de limitar a capacidade de reorganização dessas entidades.

O impacto simbólico da aprovação também não pode ser subestimado. Num país cansado de violência, omissão estatal e relativismo jurídico, ver 370 deputados — de diferentes partidos — aprovando um texto duro, claro e necessário, renova a confiança de parte da população no Congresso. Mostra que, quando há coragem e articulação, é possível avançar.



O governo Lula, ao orientar o voto contrário, perde capital político e se distancia ainda mais de um tema que deveria ser tratado com seriedade de Estado, não com cálculo partidário. O combate às facções não é pauta de esquerda nem de direita; é pauta civilizatória. Ao se posicionar contra o PL, Lula assume a narrativa de que preferiu preservar sua agenda interna a enfrentar inimigos que, na prática, desafiam a soberania nacional.

A Oposição, ao contrário, compreendeu o momento histórico. Ao priorizar segurança, endurecimento penal e combate econômico ao crime, estabelece uma agenda legislativa convergente com o que a sociedade demanda. E mostra que é possível — mesmo em ambiente polarizado — construir consensos quando o interesse público está acima da disputa ideológica.

Não há dúvidas de que haverá desafios na implementação. O sistema penitenciário federal precisará ser ampliado; os estados precisarão adaptar protocolos; o Judiciário precisará atuar com mais agilidade. Mas é assim em todas as reformas estruturais — e nenhuma dessas dificuldades justifica adiar o que já deveria ter sido feito há décadas.

O mais relevante, porém, é que a aprovação do PL inaugura um novo paradigma: o Brasil passa a ter, pela primeira vez, um arcabouço legal que trata facções como aquilo que realmente são — organizações criminosas sofisticadas, com poder econômico e bélico capaz de desafiar o Estado. E, justamente por isso, exige resposta à altura.

O Marco Legal de Combate ao Crime Organizado não é solução mágica, tampouco “bala de prata”. Mas é o maior avanço legislativo em segurança pública dos últimos 30 anos. É a peça que faltava para que operações policiais, investigações complexas e ações de inteligência deixem de enfrentar limitações jurídicas que as facções sempre souberam explorar.

Ao final, a aprovação do PL 5582/2025 representa não apenas uma vitória da Oposição ou uma derrota do governo Lula. Representa um sinal de maturidade institucional. O Congresso mostrou que, quando pressionado pelo país real, é capaz de agir com grandeza. E mostrou que, diante da barbárie instalada pelo crime organizado, o Brasil ainda é capaz de produzir respostas firmes, modernas e corajosas.

Hoje, o país está mais protegido do que estava ontem. E isso se deve à decisão histórica tomada em 18 de novembro, quando a Câmara dos Deputados escolheu defender a lei, a ordem e a população — e não as narrativas ambíguas de quem ainda insiste em relativizar o inimigo que domina territórios, destrói vidas e desafia o Estado brasileiro. O PL 5582/2025 é, portanto, um marco — e um marco necessário. O país agradece.

Comparativo entre a legislação atual e após a aprovação do PL 5582/2025:

Tema	Como é hoje	Como fica com o PL 5582/2025
Organizações criminosas e facções	O tratamento jurídico das organizações criminosas é disciplinado principalmente pela Lei 12.850/2013. Crimes praticados por facções, como domínio territorial, ataques coordenados, explosões de infraestrutura crítica, extorsões e intimidações coletivas, são enquadrados em dispositivos esparsos do Código Penal ou da Lei de Drogas. A legislação não diferencia facções ultraviolentas ou milícias paramilitares, e não há um marco normativo unificado para esses grupos.	O PL 5582 cria uma lei própria para grupos ultraviolentos — incluindo facções, milícias, grupos paramilitares e estruturas híbridas com armamento pesado. Centraliza conceitos, qualificações, condutas típicas e penas aplicáveis em um único diploma. Define critérios objetivos para enquadramento de organizações como 'ultraviolentas', incluindo uso reiterado de armas de guerra, táticas militares e terrorismo doméstico.
Aumento das penas	A atual Lei 12.850 estabelece pena de 3 a 8 anos pela mera participação em organização criminosa. Crimes acessórios, como explosão, incêndio, bloqueio de vias, depredações e atentados contra agentes públicos, variam amplamente conforme dispositivos isolados do Código Penal. Não existe uniformização de penas para estruturas criminosas altamente organizadas.	A nova lei estabelece penas base entre 20 e 40 anos para crimes vinculados às condutas tipificadas no projeto. Lideranças, financiadores e dirigentes estratégicos podem receber penas que chegam a 66 anos com agravantes. Todos os crimes previstos no PL passam a ser classificados como hediondos, o que implica regime inicial fechado e restrições adicionais.
Cumprimento da pena e progressão de regime	O sistema atual segue percentuais variáveis conforme primariedade e tipo penal. Para crimes hediondos, a progressão pode ocorrer de 40% a 60% da pena. O livramento condicional ainda é possível. Transferências para presídios federais dependem de decisão judicial fundamentada.	O PL exige progressões mais rígidas: 70%, 75%, 80% ou 85% da pena, dependendo da gravidade, do papel do agente dentro da facção e das circunstâncias. Proíbe o livramento condicional em diversas hipóteses. Determina que líderes, chefes, articuladores e integrantes de alta relevância cumpram pena obrigatoriamente em presídio federal de segurança máxima.

Confisco de bens antes da condenação	Atualmente, o perdimento definitivo exige condenação ou ação civil autônoma, havendo limitações inclusive à 'perda alargada'. A apreensão prévia é normalmente provisória e depende de comprovações rígidas.	O juiz poderá determinar o perdimento definitivo ainda durante o inquérito, caso haja risco de dissipação do patrimônio ou fortes indícios de origem ilícita. A abrangência do confisco aumenta, incluindo criptomoedas, ativos digitais, estruturas empresariais, franquias e patrimônio de terceiros usados para ocultação.
Papel de Receita e Banco Central	Receita e BC possuem mecanismos de perdimento administrativo próprios. Porém, há conflitos entre processos judiciais e administrativos.	O PL explicita que suas medidas não anulam o perdimento administrativo já existente. Os órgãos continuam atuando de forma independente, mesmo em paralelo a processos criminais ou civis.
Destinação dos bens apreendidos	Hoje, a destinação varia conforme a lei aplicada — Lei de Drogas, Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro etc. Não há padronização.	O PL cria um sistema uniforme: bens apreendidos em investigações estaduais vão para fundos de segurança estaduais ou do DF. Quando houver participação da PF, a cota federal vai para o Fundo Nacional de Segurança Pública — substituindo o Funapol, previsto em versão anterior.
Tribunal do Júri	Todo homicídio doloso é julgado exclusivamente pelo Tribunal do Júri, sem exceções.	Homicídios praticados dentro do contexto de crimes definidos na lei serão julgados por varas colegiadas especializadas, justificando-se pelo risco de intimidação e coação de jurados.
Bancos de dados sobre facções	Atualmente há sistemas como Infoseg e bases estaduais, mas sem integração robusta voltada a facções ultraviolentas. Não há regra nacional para compartilhamento.	O PL cria o Banco Nacional de Organizações Criminosas Ultraviolentas. Estados serão obrigados a criar bancos próprios integrados ao sistema nacional. A inclusão de nomes, CPFs ou CNPJs gera presunção investigativa de vínculo com facção. Prevê inelegibilidade automática para indivíduos cadastrados.

Ação civil para perdimento de bens	Ações civis de perdimento seguem regras gerais, são prescritíveis e muitas vezes longas.	O PL cria uma ação civil autônoma, específica e imprescritível para recuperar patrimônio ligado aos crimes do projeto. O Estado poderá perseguir bens por tempo indeterminado, sem risco de prescrição.
Medidas mais duras contra empresas	Há possibilidade de intervenção judicial, mas regras gerais deixam margem para interpretações e exigem fundamentações extensas.	O juiz passa a ter poderes ampliados: suspender atividades empresariais, bloquear transações financeiras, congelar movimentações societárias e impor intervenções preventivas. Regulamentação mais detalhada confere maior segurança jurídica e rapidez operacional.
Auxílio-reclusão	O benefício é pago de acordo com critérios previdenciários, independentemente da natureza do crime.	Dependentes de indivíduos presos pelos crimes do PL não poderão receber auxílio-reclusão. O objetivo declarado é evitar que facções usem benefícios previdenciários como mecanismo de sustentação financeira.
Audiência de custódia	A regra atual é a realização presencial, acarretando custos elevados de transporte e escolta.	Passa a ser realizada prioritariamente por videoconferência. A presença física só ocorrerá se o magistrado justificar expressamente. Presídios deverão ter salas equipadas.
Mineração	A mineração ilegal ou irregular não constitui agravante específico relativo às facções.	O PL estabelece agravante de 1/2 a 2/3 quando o crime estiver ligado à exploração econômica ilegal de recursos minerais, florestais, terras públicas, áreas de preservação permanente ou unidades de conservação.

